

ATO Nº 242/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente ULISSES CECCHIN portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, HOSPITAL SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.577.928/0001-75, com sede na Rua Tranquilo Basso, nº 270, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO ZIMMERMANN DOERING, inscrito no CPF sob nº 467.985.280-15, portador da CI RG nº 7029482192, expedida pela SSP/RS, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 05 de julho de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 05 de julho de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

HOSPITAL SANTO ANTONIO ROGÉRIO ZIMMERMANN DOERING Contratada

Nome: ALINE NEGRI TIEPO Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI